

Nerópolis-GO, 24 de março de 2017.

Decreto 206/2017.

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR  
DE INTERESSES PARTICULARES”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições,

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Fica concedida licença para tratar de interesses particulares, ao servidor **DIOGO BRUNER GONÇALVES COSTA**, nos termos do artigo 97, e dos seus incisos I, II e III do Estatuto dos Funcionários do Município de Nerópolis, conforme Lei nº. 1.619, de 22 de junho de 2011, no período de 01/03/2017 à 01/03/2019.

**Art. 2º** - Este **DECRETO** entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01º (primeiro) dia do mês de março de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS-GO**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2017.

**GIL TAVARES**  
Prefeito Municipal